PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3726 ,DE 08 DE SETEMBRO DE 1.986.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817, de 18 de maio de 1.983, **D E C R E T A :**

Artigo 1º - A forma de provimento do cargo de Procurador, Padrão "P", lotado no Departamento Jurídico - SJ-1, da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SJ, cuja lotação era do servidor aposentado, Dr. João dos Reis, passa a ser em Comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 1.986.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de setembro de 1.986.

DR. LEONEL DAMO
Prefeito.

ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos.

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de Editais e Publicação na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Expediente.

PM - 500 Bls. 100x1 - 04/86